

**CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**

**Companhia Aberta**

CNPJ/ME nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35.3.0036387-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 13 (treze) dias de julho de 2022, às 08h, na sede da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., localizada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar, 2-200, Parque Residencial Samambaia, CEP 17018-002 (“**Companhia**”).
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do seu estatuto social da Companhia.
- 4. MESA:** Presidente: Roberto Lúcio Cerdeira Filho; Secretário: Felipe Andrade Pinto.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, conforme previsto no Parágrafo Quarto do artigo 4º do Estatuto Social, no valor adicional de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 572.669.826 (quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentas e vinte e seis ) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 572.669.826 (quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentas e vinte e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia; e (ii) a autorização para a administração da Companhia praticar qualquer ato e firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente Reunião de Conselho de Administração.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes deliberações:
  - 6.1. o aumento do capital social da Companhia no valor adicional de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), sendo: i) R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) através da conversão do AFAC formalizado em 18 de maio de 2022 em capital, nesta data; e ii) R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) através de aporte direto em dinheiro na Companhia. Tal aumento de capital será realizado mediante a emissão de 572.669.826 (quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentas e vinte e seis) novas ações ordinárias,

nominativas e sem valor nominal, e 572.669.826 (quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentas e vinte e seis) ações preferenciais. O preço de emissão das ações foi fixado em R\$ 0,1151 por ação ordinária, com base no patrimônio líquido da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Infraestrutura Brasil Holding II S.A. subscreveu a totalidade das novas ações ordinárias emitidas, nos termos do Boletim de Subscrição firmado nesta data pela acionista, que integra a presente ata como seu Anexo I e que fica arquivado na sede da Companhia. As ações ordinárias ora emitidas participarão em igualdade de condições com as atualmente existentes em relação a todos os benefícios e eventuais distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia, a partir da data de sua emissão.

6.2. a autorização para a administração da Companhia celebrar, por seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à deliberação acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

8. **ASSINATURAS:** Presidente: Roberto Lúcio Cerdeira Filho; Secretário: Felipe Andrade Pinto; Conselheiros: Roberto Lúcio Cerdeira Filho, Felipe Andrade Pinto e Ricardo Fernandes Prado Alves.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Bauru, 13 de julho de 2022.

**Mesa:**

---

Roberto Lúcio Cerdeira Filho  
Presidente da Mesa

---

Felipe de Andrade Pinto  
Secretário da Mesa

**Conselheiros:**

---

Roberto Lúcio Cerdeira Filho

---

Felipe de Andrade Pinto

---

Ricardo Fernandes Prado Alves

**Anexo I**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA CONCESSIONÁRIA**  
**AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("COMPANHIA")**

1- Subscritor: Infraestrutura Brasil Holding II S.A., com sede na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Av. Issa Marar, nº 2-200, Parque Residencial Samambaia, CEP 17.018-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/ME") sob o nº 30.799.177/0001-60, com NIRE sob o nº 35.300.518.16-1, neste ato representada por seus diretores Daniel Becker e Gilson de Oliveira Carvalho.

2 – Número de ações subscritas: 572.669.826 (quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentas e vinte e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 572.669.826 (quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentas e vinte e seis) ações preferenciais

3 – Valor total de subscrição: R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), correspondente ao preço total de ações ordinárias subscritas.

4- Forma de integralização: O valor total da subscrição já se encontra totalmente integralizado nesta data, sendo: i) R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) através da conversão de AFAC formalizado entre a subscritora e a Companhia em 18 de maio de 2022; e ii) R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) através de aporte direto em moeda corrente do país, mediante crédito dos respectivos recursos em 29 de junho de 2022, na conta corrente nº 10481-9, agência 0910 de titularidade da Companhia, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A. (341).

O subscritor declara, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com as características da emissão das ações ordinárias, procedimento de subscrição, prazos, forma de integralização, e todas as demais características relacionadas ao presente boletim de subscrição. Este boletim de subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o subscritor por si e por seus sucessores a qualquer título.

Bauru, 13 de julho de 2022.

**INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.**  
Gilson de Oliveira Carvalho e Daniel Becker